



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.579/2018

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Quinta Feira Santa, antecedendo o feriado comemorativo a Sexta-Feira Santa, da Paixão de Cristo.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos o expediente no dia 29 de março de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais e, a Divisão de Licitações e Protocolo, o expediente até às 12:00 hs.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de março de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal